



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.154 DE 13 DE setembro DE 2010.

Projeto de Lei nº 049/2010, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB.

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 11, também conhecida como Rua dos Piquizeiros, no bairro Jardim Amazônia II, passa a denominar-se: **RUA FLÁVIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de setembro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural da
câmara Municipal, em
13.09.2010. MGR